

NOTA TÉCNICA Nº 019/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 30 de março de 2026.

Assunto: Atualização das indicações da vacinação contra o HPV4 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. CONSIDERAÇÕES

Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº 101/2024/CGICI/DPNI/SVSA/MS que trata da disponibilização da vacina HPV4 para usuários de Profilaxia Pré- Exposição (PrEP) de 15 a 45 anos.

Considerando a Nota Técnica Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade, realização de estratégia de resgate de adolescentes até 19 anos não vacinados e inclusão das pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente (PRR), como grupo prioritário da vacina HPV;

Considerando a Nota técnica Nº 32/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS que propõe a inclusão de mulheres diagnosticadas com Neoplasia Intraepitelial Cervical de alto grau (NIC 2+ e Adenocarcinoma in situ – AIS), submetidas a procedimento excisional do colo do útero (LEEP/conização), como grupo prioritário para vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

O Programa Estadual de Imunizações, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, atualiza as indicações para a vacinação contra o HPV.

2. DA ORIENTAÇÃO DA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 9 A 14 ANOS

A adoção da dose única da vacina HPV é somente para as crianças e adolescentes de 9 a 14 anos.

3. DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Vítimas de abuso sexual (homens e mulheres), na faixa etária de 9 a 45 anos de idade, possuem

recomendação de vacinação contra o HPV, conforme os seguintes esquemas vacinais:

- Pessoas na faixa etária entre 9 a 14 anos, 11 meses e 29 dias: 2 (duas) doses da vacina HPV4 (0 e 6 meses);
- Pessoas na faixa etária entre 15 a 45 anos de idade: 3 (três) doses da vacina HPV4 (0, 2, 6 meses).

Aqueles que possuem histórico vacinal contra o HPV deverão receber, se necessário, o número de doses subsequentes para completar o esquema recomendado para cada faixa etária, respeitando o intervalo indicado entre as doses.

4. DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS DE 9 A 45 ANOS DE IDADE, VIVENDO COM HIV/AIDS, TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃOS SÓLIDOS E DE MEDULA ÓSSEA, PACIENTES ONCOLÓGICOS, PESSOAS COM IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA OU ERRO INATO DA IMUNIDADE E PESSOAS EM USO DE DROGAS IMUNOSSUPRESSORAS

Pessoas de 9 a 45 anos de idade, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, pacientes oncológicos, pessoas com imunodeficiência primária ou erro inato da imunidade e pessoas em uso de drogas imunossupressoras, administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). Para a vacinação desses grupos, mantém-se a necessidade de prescrição médica.

Obs: Para transplantados de medula óssea iniciar esquema de vacinação no intervalo recomendado pós-transplante, para os outros casos há necessidade de avaliação individual do histórico de vacinação.

5. DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE PAPILOMATOSE RESPIRATÓRIA RECORRENTE

Pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente - PPR (CID 10: B97.7) a partir de 2 anos de idade, possuem recomendação da vacinação contra HPV. Administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a

primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses).

A vacina deverá ser realizada mediante apresentação de laudo e prescrição médica e documento com consentimento dos pais ou responsáveis de menores de 18 anos, para o uso da vacina HPV como tratamento adjuvante da PPR.

A orientação e indicação dessa vacinação, bem como, o necessário acompanhamento clínico cirúrgico desses pacientes deverá ser realizado pelo médico prescritor, que presta assistência ao portador de PPR.

6. DA ORIENTAÇÃO PARA USUÁRIOS DE PROFILAXIA PRÉ- EXPOSIÇÃO (PREP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV

A PrEP no Brasil está indicada para pessoas a partir de 15 anos, com peso corporal ≥ 35 kg, sexualmente ativas e que apresentam contextos de risco aumentado para aquisição da infecção pelo HIV, conforme atualização do PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV, disponível no link: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_profilaxia_prep.pdf. Destaca-se a oferta para populações chave: gays e outros HSH, trabalhadoras do sexo, pessoas privadas de liberdade, pessoas trans, pessoas que usam álcool e outras drogas; e população prioritária: população negra, adolescentes e jovens, indígenas, pessoas em situação de rua. A PrEP no serviço público de saúde pode ser prescrita por enfermeiros, farmacêuticos e médicos da atenção primária à saúde ou dos serviços especializados (SAE).

Considerando que o HPV é uma infecção sexualmente transmissível muito comum e que usuários de PrEP apresentam risco aumentado da aquisição da infecção pelo HPV, recomenda-se a ampliação da vacinação contra o HPV para usuários de PrEP entre 15 a 45 anos, conforme as orientações abaixo:

❖ NÃO vacinados contra o HPV

A. Administrar 3 (três) doses: 0 – 2 – 6 meses (segunda dose dois meses após a primeira e terceira 6 meses após a primeira dose).

○ **Pessoas em PrEP já vacinadas com esquema completo conforme preconizados para determinadas faixas etárias ou situações especiais**

B. Não deverão ser vacinadas novamente com qualquer dose.

- **Pessoas em PrEP previamente vacinadas, mas com esquema incompleto.**
- C. Deverão completar as doses faltantes para o esquema de 3 doses.

6.1 Comprovação

O usuário de PrEP poderá se vacinar contra o HPV em qualquer sala de vacina pública (posto de vacinação, CRIE, Serviço de Atendimento/SAE, Centro de Testagem e Aconselhamento, desde que apresente qualquer tipo de comprovação de que faz PrEP (formulário de prescrição do imunizante, prescrição de PrEP, cartão de seguimento). Como sugestão aos prescritores, pode-se utilizar o formulário de “Prescrição de Imunizantes”, disponível em: http://azt.aids.gov.br/documentos/lista_doc.php

7. DA ORIENTAÇÃO PARA VACINAÇÃO DE MULHERES DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA INTRAEPITELIAL CERVICAL DE ALTO GRAU (NIC 2+ E ADENOCARCINOMA IN SITU – AIS), SUBMETIDAS A PROCEDIMENTO EXCISIONAL DO COLO DO ÚTERO (LEEP/CONIZAÇÃO)

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), após discussão técnica interinstitucional envolvendo áreas do Ministério da Saúde, INCA, instituições científicas, Sociedades Médicas, OPAS, Conass e Conasems, recomenda a inclusão da vacinação contra o HPV como estratégia de prevenção secundária para mulheres tratadas por lesões intraepiteliais cervicais de alto grau (NIC 2+ e AIS) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A adoção dessa estratégia contribui para:

- ❖ Prevenir infecção por outros tipos de vírus contido na vacina;
- ❖ Prevenir a disseminação do vírus HPV para regiões vizinhas a lesão inicial e em outros sítios anatômicos;
- ❖ Reduzir o risco de recorrência de lesões cervicais de alto grau;
- ❖ Diminuir a necessidade de procedimentos repetidos;
- ❖ Reduzir complicações ginecológicas e obstétricas associadas;
- ❖ Fortalecer as ações integradas de controle do câncer do colo do útero;
- ❖ Promover maior equidade em saúde.

7.1 Recomendações e Aspectos Operacionais para Implementação

Categoria	Detalhes
Público-alvo	Mulheres tratadas por lesões intraepiteliais cervicais de alto grau (NIC 2+ e AIS).
Indicação	Vacinação para esse grupo independentemente da idade.
Momento da vacinação	No mesmo ano do procedimento, podendo ser realizada no período perioperatório ou até 12 meses após o tratamento.
Esquema vacinal	Três doses (0, 2 e 6 meses).
Local de aplicação	Unidades de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante prescrição médica e registro diagnóstico correspondente ao CID.

Para a fluidez operacional da estratégia, é necessário:

- ❖ articulação entre os serviços que realizam diagnóstico e tratamento das lesões cervicais e as unidades de vacinação, para encaminhamento das mulheres elegíveis;
- ❖ orientação às equipes de saúde sobre a indicação da vacinação neste grupo e a necessidade de rastreamento a longo prazo;
- ❖ oferta da vacinação nas unidades com sala de vacina ativa, conforme a organização da rede local;
- ❖ registro da vacinação no sistema de informação Vacina e Confia;
- ❖ manutenção do seguimento clínico das mulheres tratadas, conforme protocolos assistenciais vigentes.

8. REGISTRO

Considerando a atualização da portaria conjunta SAES/SVSA/SEIDIGI Nº 25, de 27 de novembro de 2023 que Institui o Modelo de Informação do Registro de Imunobiológico Administrado, que traz no quadro 1, quando a **Estratégia for Especial**, no item **Motivo da Indicação** a obrigatoriedade do registro do CID-10 e mais recente (18/07/2025) traz no item **Especialidade do Profissional Prescritor** a obrigatoriedade da inserção do CBO do prescritor da vacina. No sistema Vacina e Confia o CBO aparecerá em lista suspensa para escolha do que mais se adequar a situação.

O registro da dose aplicada deverá ser nominal no sistema vacina e Confia e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão, conforme quadro abaixo.

INDICAÇÃO	ESTRATÉGIA	VACINA	FAIXA ETÁRIA	SEXO	GRUPO	DOSES	CID - 10
ADOLESCENTES	ROTINA	HPV - QUADRIVALENTE	9-14 ANOS	M e F	Faixa Etária	Dose Única (DU)	---
ABUSO SEXUAL	ESPECIAL	HPV - QUADRIVALENTE	9 - 14 ANOS	M e F	Faixa Etária	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2)	T 74.2 Abuso sexual
			15 - 45 Anos			1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3)	
HIV/ TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃOS SÓLIDOS OU MEDULA/ IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA OU ERRO DE IMUNIDADE/ USO DE DROGAS IMUNOSSUPRESSORAS	ESPECIAL	HPV - QUADRIVALENTE	9 - 45 ANOS	M e F	IMUNOCOMPROMETIDOS	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3)	B 20 Doença pelo HIV resultando em infecções micobacterianas Z 94 Órgão e tecidos transplantados
PAPILOMATOSE RESPIRATÓRIA RECORRENTE (PPR)	ESPECIAL	HPV - QUADRIVALENTE	2 - 45 ANOS	M e F	Faixa Etária	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3)	B 97.7 Papilomavírus, como causa de doenças classificadas em outros capítulos



USUÁRIOS DE PROFILAXIA PRÉ- EXPOSIÇÃO (PrEP) DE RISCO À INFECÇÃO PELO HIV	ESPECIAL	HPV - QUADRIVALENTE	15 - 45 ANOS	M e F	Faixa Etária	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3)	Z 20.6 Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana (HIV).
Mulheres diagnosticadas com Neoplasia Intraepitelial Cervical de Alto Grau (NIC 2, NIC 3 e Adenocarcinoma in situ	Especial	HPV - QUADRIVALENTE	≥ 9 ANOS	F	Faixa Etária	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3)	N 87.1 NIC 2 N 87.2 NIC 3 D 06 Adenocarcinoma in situ - AIS

O PEI reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no Sistema Vacina e Confia; entretanto para as ações extramuros onde isso não for possível, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas conforme orientação do Ministério da Saúde.

No sistema Vacina e Confia o nome do imunobiológico aparecerá como HPV QUADRIVALENTE - HPV QUADRI. Na carteira de vacinação física, considerando o espaço reduzido para escrita, o registro deverá ser feito utilizando o nome HPV-QUADRI, de forma a diferenciá-la de outra vacina contra o HPV que também está disponível no mercado, no serviço privado. O registro na carteira de vacinação física também deverá contemplar a data de aplicação, a dose, o número do lote, o fabricante, o nome do vacinador, a identificação do estabelecimento, conforme RDC Anvisa no 197/2017.

É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados.

9. OBSERVAÇÕES

- ❖ Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos, que apresentarem o esquema vacinal com uma única dose da vacina HPV4, serão considerados vacinados.
- ❖ Reitera-se que vacinação dos grupos imunocomprometidos, vítimas de abuso sexual e portadores de papilomatose respiratória recorrente (PPR), Mulheres diagnosticadas com Neoplasia Intraepitelial Cervical de Alto Grau (NIC 2, NIC 3 e Adenocarcinoma in situ) deverá ser realizada mediante prescrição/indicação médica.
- ❖ Vítimas de abuso sexual de 9 a 14 anos de idade com recomendação de duas doses, que receberam a 2ª dose com menos de seis meses após terem recebido a primeira, devem receber uma terceira dose para completar o esquema (respeitando o intervalo indicado entre as doses), visto que a resposta imune está comprometida pelo espaço de tempo entre a primeira e a segunda dose.
- ❖ Nos casos especiais, na transição da idade (acima de 45 anos, 11 meses e 29 dias),

recomenda-se completar o esquema vacinal para aqueles que iniciaram o esquema na idade recomendada.

❖ Para os adolescentes NÃO vacinados, ou seja, sem histórico vacinal contra HPV, na faixa etária de 15 a 19 anos, 11 meses e 29 dias, deve-se realizar estratégias de resgate para vacinação de uma única dose da vacina HPV.

10. REFERÊNCIAS

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 45/2025 - SESA/SSVS/GEVS/PEI/SSAS/GEPORAS/NEAPRI: atualização das recomendações da vacinação contra HPV e registro da vacina. Vitória, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2026. Brasília 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Nota Técnica nº 32/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Proposta de inclusão de mulheres diagnosticadas com Neoplasia Intraepitelial Cervical de alto grau (NIC 2+ e Adenocarcinoma in situ – AIS), submetidas a procedimento excisional do colo do útero (LEEP/conização), como grupo prioritário para vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

**Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças
Imunopreveníveis**

DIJOCE PRATES BEZERRA

Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 30/03/2026 14:54:30 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 30/03/2026 15:56:50 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 31/03/2026 13:35:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 13:57:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q2FVRD>